



LEI N° 1.584/2020

Dispõe sobre denominação de
logradouro público do Bairro Hospital.

O PREFEITO DE BOM JARDIM DE MINAS utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como rua **VALDIRA DE PAULA RESENDE** a rua projetada do Bairro Hospital, que se inicia no ponto de encontro da Rua André Garcia com a Rua João Major, e termina no entroncamento com a Rua Domingos José da Silva, conforme demonstrado em mapa que é parte anexa desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 20 de agosto de 2020.



Sergio Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
PROTOCOLADO EM

DATA 27 / 08 / 2020

 12:55
P. 0159-A

PUBLICADO EM:
20 / 08 / 2020
PAÇO MUNICIPAL
Bom Jardim
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Anexo Único – Mapa de Localização

